



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 5ª Sessão Ordinária – 01º/04/2025

Vereadora Marla Cristiane Merino Villa

1. **Indicação nº 59/2025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Procuradoria Jurídica e a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, estude a viabilidade da imediata instituição da Tarifa Social de Água e Esgoto, nos termos da Lei Federal nº 14.898/2.024 – *Justificativa*: implantar em âmbito local a obrigatória tarifa social, que permite àqueles que não tem condições de pagar a conta de água, serem socorridos pelo Município.

2. **Indicação nº ____/2025 (Verbal)** – _____

3. **Indicação nº ____/2025 (Verbal)** – _____

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Vereadora – Fed. PSDB-Cidadania

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 21h11, com nº de protocolo 59/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (X). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 02/04/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 02/04/25.

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – Nº de Matrícula 40